



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 422, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

Ementa: Constitui Comissão Especial para levantamento dos bens patrimoniais do Confea.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução Nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando a necessidade de levantamento dos Bens Patrimoniais do Confea localizados nos edifícios do SEPN 508, Blocos A e B e SEPN 516, Bloco A, para atendimento do disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão Especial destinada a fazer o levantamento geral dos Bens Patrimoniais do Confea, localizados nos edifícios do SEPN 508, Blocos A e B e SEPN 516, Bloco A;

Art. 2º A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:

Arisnaldo Dias Brito – Coordenador;
Ademar Francisco Santos – Membro;
Carlos Alberto da Silva Couto – Membro;
Francisco Alves de Melo – Membro;
Marcelo de Oliveira Coelho Santos – Membro;
Melania Gomes de Farias – Membro;
Sandra Cardoso Luz de Jesus – Membro;
Sandra Helena Pascholini Azalim – Membro;
Sandra Santos Freitas – Membro.

Art. 3º Para a consecução dos seus objetivos, a Comissão deverá realizar os trabalhos de 22/11/2014 a 13/12/2014.

Art. 4º Os dias e horários a serem dedicados aos trabalhos serão definidos pelo coordenador da Comissão, com manifestação favorável da Gerência de Infraestrutura- GIE, sendo que as convocações de prorrogação de jornada, devidamente fundamentadas, serão autorizadas pelo Superintendente Administrativo e Financeiro – SAF.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 6º Dê ciência e cumpra-se.

Brasília (DF), 17 de novembro de 2013.

Eng. Mec., Civ. e de Seg. Trab. Júlio Fialkoski
Presidente em Exercício

